

ATA DA 2537ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

As dezessete horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima trigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007620/2025, **decidiu**: aprovar a Proposta Inicial do PDG e OI da APS para 2026, bem como submeter à deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 294.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000135/24-15/2024, **decidiu**: aprovar o aditamento do Contrato APS/098.2024, firmado com a **Fundação Ezute**, para acréscimo de escopo relacionados ao levantamento de requisitos do subsistema PSIM/CAD, atualização de orçamentos, atualização do projeto básico e atualização de apêndices do edital, no valor de **R\$ 680.098,78** (seiscentos e oitenta mil e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), equivalente a 21,26% do valor contratual original, em conformidade com o artigo 81, §1º, da Lei nº 13.303/2016, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 165.2025, datado de 02/06/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 096.2025, datado de 03/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 295.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000112/25-09/2025, **decidiu**: autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação (caráter emergencial), da empresa **TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, objetivando a execução dos programas de monitoramento do ambiente aquático do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor de **R\$ 1.273.851,10** (um milhão duzentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 161.2025 datado de 28/05/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 099.2025, datado de 06/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 296.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no

Reunião 2537º de 18/06/2025

Documento Virtual Protocolado nº 0000008505/2025, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pela empregada Rita de Cássia Ramos, Registro 36.410, admitida em 05/12/2011, lotada na Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, na forma do art. 484-A da CLT, com verbas decorrentes da rescisão estimada em **R\$ 52.377,62** (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), bem como a dispensa do cumprimento do aviso prévio. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 297.2025.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009068/2025, **decidiu:** **i)** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação quanto ao afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9, para participar do XIII Fórum de Lisboa sob o tema central “O Mundo em Transformação – Direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente” que promoverá debates sobre impactos da era digital e da inteligência artificial na governança, políticas públicas e direitos fundamentais, explorando como o direito pode equilibrar inovação e desenvolvimento sustentável, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), pelo Lisbon Public Law Research Centre (LPL) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pelo Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário FGV Justiça (FGV), a ser realizado na Cidade Universitária Lisboa, no período de 02 a 04 de julho de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS, no período de 01 de julho a 05 de julho de 2025; **ii)** Encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.012-9. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 298.2025.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000326/24-13/2024, **decidiu:** **i)** adjudicar o objeto do certame às empresas vencedoras e homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 01/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, telecomunicações, eletrônica e elétrica, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência para atender às necessidade da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital: • LOTES 1, 8, 13, 16, 17, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 36 e 39 à empresa **I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 258.856,25** (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); • LOTES 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 25, 33, 40, 41 e 42 à empresa **KLUX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**, pela melhor oferta global de R\$ 77.001,50 (setenta e sete mil e um reais e cinquenta centavos); • LOTES 20 e 21 à empresa **A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME**, pela melhor oferta global de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais); • LOTES 23, 29, 30 e 50 à empresa **FLEXMEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**

EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., pela melhor oferta global de **R\$ 19.985,00** (dezenove mil e novecentos e oitenta e cinco reais); • LOTES 34, 35, 38, 45 e 46 à empresa **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 365.162,29** (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos); • LOTE 49 à empresa **JM YOUNGEST COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 43.099,93** (quarenta e três mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

ii) homologar o cancelamento dos Lotes 2, 3, 4, 5, 12, 31, 32, 37, 43, 44, 47 e 48 que restaram fracassado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 299.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000349/24-19/2024, **decidiu**: homologar o fracasso do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 03/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de implementação e manutenção de plataforma de gestão de requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 102.2025, datado de 16/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 300.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000093/25-58/2025, **decidiu**: autorizar a renovação excepcional do Contrato 010/2020, firmado com a empresa **Acessoline Telecomunicações LTDA.**, objetivando prestação de serviço especializado de conectividade, incluindo acesso à internet e links LAN-to-LAN, para o Porto de Itajaí, com cláusula de rescisão vinculada ao processo de licitação em curso e início da execução do novo contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 17.640,00** (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 168.2025, datado de 03/06/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 098.2025, datado de 04/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 301.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000142/24-81/2024, **decidiu**: submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade RLE, referente à contratação semi-integrada de pessoa jurídica especializada para implantação do Sistema de Informações e Gerenciamento do Tráfego de Embarcações – VTMS no Porto de Santos, contemplando a prestação de serviços para a elaboração e o desenvolvimento dos Projetos Executivos, a execução de obras de infraestrutura e serviços de Engenharia, a aquisição de equipamentos, instalação, integração, a realização de testes, operação assistida, suporte logístico integrado e os demais serviços necessários e suficientes para a entrega final do objeto da licitação, conforme previsto no Termo de Referência e documentos técnicos anexos; e valor estimado de [REDACTED]

em

Reunião 2537º de 18/06/2025

conformidade com os artigos 43, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, e 3º, inciso XXIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APS, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 177.2025, datado de 11/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 302.2025.*

I.10 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005290/2024, **decidiu:** autorizar a edição de Norma da Autoridade Portuária (NAP), que padronize os requisitos necessários para a realização de serviços no perímetro da faixa de domínio da Ferrovia Interna do Porto de Santos, dentro ou fora do gabarito operacional ferroviário, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/035.2025, datado de 30/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 303.2025.*

I.11 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004607/2025, **decidiu:** **i)** aprovar a listagem de projetos habilitados para renegociação da Chamada de Projetos de Patrocínio – APS – 01/2025; **ii)** autorizar a publicação da listagem de projetos habilitados no website da Companhia, exclusivamente com as informações de nome do projeto e proponente; e **iii)** Autorizar a convocação dos proponentes habilitados para a renegociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, valores, prazos, datas e outros relevantes, condicionando a contratação efetiva de cada projeto à aprovação individual posterior pela Diretoria Executiva. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 304.2025.*

I.12 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004549/2025, **decidiu:** **i)** aprovar a listagem de projetos habilitados para renegociação da Chamada de Projetos de Patrocínio – APS/Filial Porto de Itajaí – 01/2025; **ii)** autorizar a publicação da listagem de projetos habilitados no website da Companhia, exclusivamente com as informações de nome do projeto e proponente; e **iii)** autorizar a convocação dos proponentes habilitados para a renegociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, valores, prazos, datas e outros relevantes, condicionando a contratação efetiva de cada projeto à aprovação individual posterior pela Diretoria Executiva. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 305.2025.*

I.13 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006008/2025, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da prorrogação de prazo do **Convênio nº 03.2021** – Fase 2 – Projeto “Favela-Porto-Cidade”, celebrado com a Prefeitura Municipal do Guarujá, cujo objetivo é reaver parte da área ocupada irregularmente, conhecida como Complexo Prainha, de propriedade da União, que faz parte da poligonal do Porto Organizado de Santos e reassentar 649 famílias no empreendimento “Parque da Montanha“, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tornando-o vigente até a data de 25/06/2027, visando assegurar a execução do objeto inicialmente pactuado, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 181.2025, datado de 16/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 306.2025.*

No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – A Diretoria Executiva tomou ciência do Extrato da Ata 718ª do Conselho de Administração, relativo

Reunião 2537º de 18/06/2025

ao controle de Água de lastro e Controle de Lavagem de Porões, por meio da qual o Colegiado solicita a presença da Diretoria Executiva para que sejam esclarecidas dúvidas suscitadas durante a reunião, registrando que não será necessária a presença do Diretor o qual poderá ser representada pelo Superintendente Jurídico. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006822/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do histórico das tratativas com o BNDES, em alinhamento com o Programa Inova MGI, para revisão estruturante do Plano Estratégico da APS, com a previsão dos seguintes estudos: identificação de novas fontes de receita; avaliação de operações de fusão e aquisição (M&A) de outras autoridades portuárias, a exemplo do ocorrido com o Porto de Itajaí; análise de possíveis novos arranjos societários, como a constituição de sociedade de economia mista com capital aberto; e revisão do portfólio de ativos, visando identificar oportunidades de investimento e/ou desinvestimento, entre outros. Posteriormente, encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED] Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.10 12:15:16 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED] Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.03 08:38:31 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.07.07 15:27:48 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED] Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.23 09:32:34 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.26 09:04:04 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED] Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.06.27 11:21:15 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2537º de 18/06/2025